



RESOLUÇÃO N.º 006 DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

SÚMULA: Dispõe sobre a transferência do recesso administrativo do dia consagrado ao “Servidor Público” e da outras providências.

O Presidente da Associação dos Municípios do Norte do Paraná - AMUNOP, Ernesto Alexandre Basso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo estatuto da entidade,

CONSIDERANDO, o Decreto-Lei Federal nº 5.936, de 28 de outubro de 1943, que consagra o dia 28 de outubro ao “Servidor Público”,

RESOLVE:

Art. 1º. Recomendar, aos municípios que compõem a Associação dos Municípios do Norte do Paraná - AMUNOP, a transferência, em caráter excepcional, do dia consagrado ao “**Servidor Público**”, para o dia 30 de outubro de 2020 (sexta-feira).

Parágrafo único - O expediente nas repartições públicas neste dia obedecerá ao previsto na legislação municipal dos Municípios membros da AMUNOP.

Art. 2º. A presente Resolução entrará em vigor, na data de sua publicação.

Cornélio Procópio, 27 de outubro de 2020.

Ernesto Alexandre Basso
Presidente da Amunop e Prefeito de Nova América da Colina